



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1693, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 37/2019, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1.562 de 23/09/2019, DOU de 24/09/2019, seção 1, página 71, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE DIREITO

1.1 – DEPTO DE DIREITO PRIVADO

1.1.1 – Concurso 02 – Processo nº 23071.004163/2019-41

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 1º	KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER	Na vaga código 0678157, decorrente do falecimento de Dênis Franco Silva, Portaria nº 1.878, DOU de 30/11/2018, Seção 2 - (Processo nº 23071.018889/2019-61)
-------------	---------------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0029927** e o código CRC **9CA27975**.